ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
03
SECRETARIA

Lido no Expediente
Em 25/05/21

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2021.

PROJETO DE LEI:

"Dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas e postos de saúde do município de Belford Roxo e dá outras providências. "

AUTORIA: **Vereador Elvis da Internet**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas e nos postos de saúde da rede municipal de Belford Roxo.

I - O fornecimento de absorventes higiênicos para estudantes de baixa renda ou que vivem em situação de extrema pobreza, visa a prevenção e riscos de doenças, bem como a evasão escolar, em período menstrual.

II - O fornecimento de absorventes higiênicos ocorrerá também nos Postos de Saúde da rede pública municipal, com objetivo a prevenção e riscos de doenças, bem como a evasão escolar ou dificuldades de inserção no mercado de trabalho, em decorrência do período menstrual.

Art. 2º O Poder Executivo, ao incluir esse item de higiene nas escolas e nos postos de saúde, promoverá o fornecimento e a distribuição dos absorventes higiênicos em quantidade adequada às necessidades da mulher no período menstrual, por meios e formas que não as exponham.

Art. 3º Os recursos necessários para as despesas previstas nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA

JUSTIFICATIVA: Em várias partes do mundo, identificou-se que a falta de recursos sanitários e de higiene pessoal impactam na frequência e na evasão escolar. É uma realidade que perpassa e estigmatiza especialmente as pessoas que menstruam, ou seja, as adolescentes, jovens e mulheres, motivando políticas públicas e ações sociais que as priorizem como sujeitos da vida pública dignas de medidas governamentais, a exemplo trato pelo o filme indiano "Absorvendo o Tabu", vencedor do Oscar de melhor documentário de 2019, e do documentário brasileiro "Nosso sangue, nosso corpo", que entrevistou jovens entre 13 e 19 anos no Brasil, Argentina, Índia e África do Sul e acabou de ganhar o Emmy Kids na categoria "Factual".

As ações, nesse sentido, a nível global, têm sido apresentadas em duas frentes: 1. Extinguir a taxação dos produtos de higienes e, 2. Políticas públicas de atenção para mulheres adolescentes, jovens e adultas que menstruam. É o caso deste projeto.

O projeto visa instituir o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos para estudantes das escolas da rede pública municipal e nos postos de saúde, em situação de hipossuficiência social e econômica, sem condições financeiras, portanto, para a compra de itens de higiene pessoal. Em razão desse fato, no âmbito escolar, muitos estudantes abandonam a escola ou faltam às aulas, no período menstrual, numa média de cinco dias por mês. **Isso significa que esses estudantes perdem, em média, 45 dias de aula por ano**, com óbvias consequências para o processo educacional e de socialização.

Reportagem do jornal *O Globo* em 2019 menciona lei semelhante aprovada no Rio de Janeiro e relata que a demanda partiu de pais e mães de alunas da rede municipal preocupados com o constrangimento de suas filhas na **menstruação** pelo o fato de não haver condições de comprar absorventes, cujo custo médio do pacote chega R$ 5,00 (cinco reais).
Essa dificuldade leva ao uso de um mesmo absorvente por mais tempo que o indicado ou ao uso de outro tipo de materiais, como papel, que podem ocasionar problemas de saúde. Soma-se a isso a dificuldade, em várias regiões de Belford Roxo, de acesso à água tratada e a banheiros, situação agravada com a pandemia em curso.

Disponibilizar o acesso gratuito ao alcance de quem necessitar é fundamental, pois absorventes higiênicos são itens de necessidades primária, devendo fazer parte do orçamento das unidades escolares e dos postos de saúde, assim como pactuadas as provisões de papel higiênico e demais itens necessários à saúde das estudantes e dos estudantes da rede pública de ensino.

Esse projeto não trata apenas das distribuições de absorventes higiênicos. É uma política pública cujo objetivo principal é o de fortalecer o acesso e a permanência dos segmentos mais vulneráveis e com dificuldades básicas no âmbito das necessidades sanitárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
05
SECRETARIA

Destacamos que caberá à Secretaria Municipal e a Saúde de Belford Roxo a organização dessa política no âmbito das escolas e postos de saúde, levando em consideração e análise a realidade de cada unidade escolar e posto de saúde, com suas necessidades, e demais fatores sociais.

Ao contrário do que se possa ser suscitado, esta iniciativa não traz gastos ao município, ao contrário ela evitará larga evasão escolar e propiciará melhor aprendizado aos município, ao contrário, ela evitará larga evasão escolar e propiciará melhor aprendizado às estudantes, estabelecendo, sem dúvidas alguma, um salto qualitativo na eficácia do investimento público e na vida das adolescentes e mulheres, uma vez que o investimento em prevenção e em saúde é infinitamente menor que o investido no equacionamento das políticas mal formadas ou inexistentes.

Esta política assemelha-se à campanha massiva de preservativos gratuitos masculinos e femininos, que são distribuídos gratuitamente em qualquer serviço público de saúde, promovida pela ANVISA pelo o Disque Saúde (136).

O texto, ora proposto, tenta equacionar também a enorme dificuldade que a falta desse objeto de higiene primária gera para as mulheres buscarem o mercado de trabalho, uma problemática que cabe ao poder público dirimir.

Sendo o que tínhamos a expor, e considerando o elevado interesse público materializado pelas considerações expostas, pedimos pela sua tramitação e aprovação.

Belford Roxo, ____ de_____ de 2021.

Elvis Alves Jacob,
Vereador Elvis da Internet